



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 71, DE 2022.

INDICO, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Magda, ao Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente da Municipalidade à disponibilização de serviços de podologia para pacientes diabéticos e/ou portadores de outras podopatias.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo que o Poder Público Municipal disponibilize serviços de podologia à população, principalmente em razão do aumento gradativo de pacientes com diabetes, sendo que uma das complicações mais frequentes é o pé diabético, caracterizado pela presença de lesões em decorrência de alterações vasculares e/ou neurológicas que podem ser detectadas pelos podólogos, viabilizando de imediato os procedimentos necessários e cabíveis de acordo com a situação clínica de cada paciente. A importância desses profissionais da saúde é reconhecida pela Resolução nº 288, de 15 de março de 2018, do Conselho Federal de Biomedicina, razão pela qual são indispensáveis na rede pública de saúde.

Câmara Municipal de Magda, 06 de dezembro de 2022.



ALINA APARECIDA CAZELLI
VEREADORA